



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 29/2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ BARBOZA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ BARBOZA, a atual Projetada 4, localizada no Parque Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de fevereiro de 2025.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
VEREADOR AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

A denominação da presente via pública presta uma justa homenagem a José Barboza, um cidadão de trajetória exemplar, que dedicou sua vida à família, ao trabalho e à comunidade de Votuporanga.

Nascido em 17 de maio de 1940, em Ribeirão Branco (atual Guapiaçu), José era filho de Manoel e Maria, colonos que lhe ensinaram desde cedo os valores do trabalho e da perseverança.

Desde a infância, dividia seu tempo entre a lavoura e o sonho de cruzar as estradas do Brasil ao volante de um caminhão.

Aos 22 anos, uniu-se em matrimônio com Dona Lourdes, companheira de toda a vida e juntos partiram para Votuporanga, cidade que se tornaria seu lar definitivo. Durante dez anos, trabalhou incansavelmente em diversas funções, sempre com o propósito de proporcionar uma vida digna à sua crescente família.

O tão sonhado momento de se tornar caminhoneiro chegou em 1973, quando, já pai de quatro filhos, conseguiu ingressar na profissão pela Mimoflex. Com dedicação e esforço, comprou seu próprio caminhão e, ao longo dos anos, transportou consigo não apenas cargas, mas histórias, amigos e o carinhoso apelido de Papai Noel, graças à sua icônica barba branca e seu espírito brincalhão.

Na década de 1980, os desafios econômicos o levaram a vender seu caminhão, mas jamais a abandonar sua paixão pela estrada. Foi então contratado pela Transportadora Dom Bosco, onde trabalhou por 12 anos, além de prestar serviços para a antiga Indústria de Móveis A.B. Pereira. No entanto, uma condição cardíaca, presente desde a infância, o forçou a se aposentar precocemente. Ainda assim, sua fibra e determinação o mantiveram ativo, trabalhando como vigilante noturno e coletando sucatas para complementar a renda e ajudar na criação dos netos.

No dia 27 de setembro de 2003, José partiu subitamente, deixando um legado de dedicação, honestidade e amor ao próximo. Sua última frase, dita com o mesmo bom humor que o acompanhou por toda a vida, foi "Tchau, Brasil!", um testemunho de sua leveza e espírito brincalhão.

Pai de cinco filhos, avô de dez netos e bisavô de dez bisnetos, José é lembrado com carinho não apenas por sua família, mas por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Seu nome merece estar eternizado em Votuporanga, cidade que ele escolheu e honrou com sua história de trabalho, resiliência e alegria.

Que, de onde estiver, possa ver esta homenagem com seu sorriso fácil e, enfim, trajando o tão sonhado terno de linho branco.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
VEREADOR AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

### DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, portador do CPF 109.491.168-23, na qualidade de proponente da denominação de RUA PROJETADA 4 – NO PARQUE EPLATZ, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, JOSÉ BARBOZA não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
VEREADOR AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

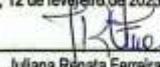
NOME:  
**JOSÉ BARBOZA**

NÚMERO DO CPF:  
260.228.938-87

MATRÍCULA:  
121376 01 55 2003 4 00023 215 0013775 75

DATA DO FALECIMENTO		27	09	2003	HORÁRIO DO FALECIMENTO	
Vinte e sete de setembro de dois mil e três					03:25 horas	
LOCAL DE FALECIMENTO			MUNICÍPIO DE FALECIMENTO		UF	
Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora Aparecida			Votuporanga		SP	
SEXO	ESTADO CIVIL	NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE				
Masculino	Casado	Lourdes Dazi Barboza				
IDADE	DIA	MÊS	ANO	MUNICÍPIO DA NATURALIDADE		UF
63 anos	N/C	N/C	N/C	Guspiáçu		SP
NOME(S) DO(S) GENITOR(ES)						
MANOEL BARBOZA; APARECIDA LEOPOLDINA.						
CAUSA DA MORTE						
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, VALVULOPATIA, CORONARIOPATIA ISQUÊMICA						
NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS				NÚMERO DO DOCUMENTO		
Doutor Theo Wellington Mano de Oliveira				CRM NÃO CONSTA		
LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO				MUNICÍPIO		UF
Cemitério				Votuporanga		SP
DATA DE REGISTRO		29	09	2003		
Vinte e nove de setembro de dois mil e três						
NOME DO DECLARANTE		EXISTÊNCIA DE BENS		EXISTÊNCIA DE FILHOS		
Lourdes Dazi Barboza		Sim		Maria Regina, 40 anos; Alberto Carlos, 38 anos; Wilson Cesar, 36 anos e Débora Maraisa, 33 anos de idade.		
ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES						
O extinto acima foi casado civilmente com a Sra. Lourdes Dazi Barboza, em Paris/SP. Deixou os filhos: Maria Regina, 40 anos; Alberto Carlos, 38 anos; Wilson Cesar, 36 anos e Débora Maraisa, 33 anos de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido, nem filhos interditos. Nada mais me cumpria certificar.						
ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO						
Título de eleitor 2016129901-24, zona , seção - Votuporanga - SP.						

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Votuporanga - SP, 12 de fevereiro de 2025.

  
 Juliana Renata Ferreira  
 Escrevente Substituta  
 OFICIAL: 36,91 SEFAZ: 7,88 ISS: 1,85 TOTAL: 46,14  
 Selos recolhidos pela guia Nº 036/2025



CNS nº 12137-6  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ricardo Moraes Silva - Oficial  
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes  
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240  
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br



1213762CE000000141201259  
Total 46,14 ISS 1,85  
Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.fsp.jus.br>

121376 - AA 000125523 0704

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): SERGIO ADRIANO PEREIRA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/02/2025 10:30:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-60088V-8Q1Z2G-6J2U6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.